



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS  
DECRETO Nº 04151, de 15 de julho de 2022

DECRETO Nº 04151/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 6.597,30 (seis mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	121		100	37,30
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	325	ENSINO	101	5.000,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	377	ENSINO	101	1.560,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>6.597,30</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.1.001 - AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/O GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3		100	37,30
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	308	ENSINO	101	6.560,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>6.597,30</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>6.597,30</b>



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 04151, de 15 de julho de 2022**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 15 de julho de 2022.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**